AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E CONTEÚDO AUDIOVISUAL

KEDARO NEXUS — COMPETIÇÕES DE JIU-JITSU

1. IDENTIFICAÇÃO

Atleta: _____

Competição: _____

Data do evento: _____

Plataforma: KEDARO Nexus

O presente termo estabelece as condições para a utilização da imagem, voz e demais registros audiovisuais do atleta identificado acima, captados durante sua participação na competição.

2. OBJETO DA AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de atleta maior de idade ou responsável legal pelo atleta menor de idade, autorizo, de forma livre, informada, específica e facultativa, a KEDARO Nexus a utilizar fotografias, vídeos e gravações de voz do atleta captados durante a competição identificada neste documento.

A autorização compreende registros realizados durante:

I. Lutas e confrontos esportivos.

II. Cerimônias de premiação e entrega de medalhas.

III. Entrevistas e manifestações espontâneas.

IV. Atividades oficiais relacionadas à competição.

V. Registros realizados nas áreas autorizadas do evento.

A utilização deverá respeitar a dignidade, a honra, a privacidade e a integridade do atleta.

3. FINALIDADES AUTORIZADAS

As imagens, vídeos e gravações poderão ser utilizados exclusivamente para:

I. Divulgação institucional da KEDARO Nexus e da competição.

II. Publicação de fotografias e vídeos no site oficial da plataforma.

III. Divulgação nas redes sociais oficiais da KEDARO Nexus.

IV. Produção de materiais informativos e promocionais relacionados ao evento e às atividades esportivas da plataforma.

V. Divulgação de resultados esportivos, premiações e conquistas.

VI. Produção de vídeos retrospectivos e registros históricos da competição.

Não estão autorizadas utilizações que exponham o atleta a situações vexatórias, discriminatórias, ofensivas ou que deturpem o contexto original das imagens.

A utilização da imagem para publicidade de produtos ou serviços de terceiros, campanhas de patrocinadores não abrangidas pelas finalidades descritas ou outras finalidades independentes dependerá de autorização específica, quando exigida pela legislação.

4. GRATUIDADE

A presente autorização é concedida de forma gratuita, não gerando obrigação de pagamento de cachê, remuneração, royalties ou qualquer outra compensação financeira pela utilização autorizada.

A gratuidade aplica-se exclusivamente aos usos previstos neste documento.

5. PRAZO E ABRANGÊNCIA

A autorização terá validade de 24 meses a partir da data do evento, salvo revogação anterior pelo titular ou por seu responsável legal.

Durante esse período, os conteúdos poderão ser divulgados nos canais digitais oficiais da KEDARO Nexus e em materiais institucionais relacionados à competição.

Considerando a natureza da internet, o conteúdo poderá ser acessado em diferentes localidades, inclusive fora do território brasileiro.

A autorização não implica transferência definitiva dos direitos de imagem do atleta.

6. REVOGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

O atleta ou seu responsável legal poderá revogar esta autorização a qualquer momento, gratuitamente e sem necessidade de apresentar justificativa.

A solicitação poderá ser realizada pelo e-mail: contato@nexus.kedaro.com.br

Após o recebimento da solicitação, a KEDARO Nexus deverá avaliar e executar as medidas aplicáveis para interromper os novos usos baseados nesta autorização e remover os conteúdos sob seu controle, ressalvadas hipóteses legais de conservação ou utilização.

A revogação não invalida automaticamente os tratamentos realizados licitamente antes de sua manifestação.

Conteúdos compartilhados por terceiros, reproduzidos em plataformas externas ou já distribuídos em materiais físicos poderão apresentar limitações práticas de remoção.

A KEDARO Nexus deverá informar ao solicitante as providências adotadas e eventuais limitações.

7. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O tratamento da imagem, voz e demais dados pessoais observará a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD (Lei nº 13.709/2018).

O titular poderá exercer seus direitos previstos na legislação, incluindo acesso às informações sobre o tratamento e revogação do consentimento, quando aplicável.

Informações adicionais estarão disponíveis na Política de Privacidade da KEDARO Nexus.

8. ATLETAS MENORES DE IDADE

Quando o atleta for menor de 18 anos, a autorização deverá ser concedida por seu pai, mãe ou responsável legal devidamente identificado.

A utilização da imagem deverá observar o melhor interesse da criança ou adolescente e as normas de proteção aplicáveis.

O responsável legal declara possuir legitimidade para conceder a autorização nos limites previstos neste documento.

9. DECLARAÇÃO FINAL E ACEITE ELETRÔNICO

Ao selecionar a opção de autorização, declaro que:

I. Li e compreendi integralmente este documento.

II. Conheço as finalidades e condições de utilização das imagens e gravações.

III. Estou ciente de que a autorização é facultativa.

IV. Compreendo que a recusa não impede a inscrição ou participação do atleta na competição.

V. Estou ciente da possibilidade de revogação nos termos descritos.

VI. Autorizo expressamente a utilização da imagem e voz do atleta para as finalidades especificadas.

O aceite será registrado eletronicamente pela plataforma KEDARO Nexus, com identificação do usuário responsável, data, horário, versão do documento e competição correspondente.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____.

Atleta

Responsável legal (menores de idade)